



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 219/81

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 32 ITEM IV DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar através deste Ato, a dotação Orçamentária abaixo discriminada:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanentes:..... Cr\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura da presente resolução advirão da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 60.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 29 de novembro de 1981.

Rayut
JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara